



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E JACIRA DA SILVEIRA BORGES

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **JACIRA DA SILVEIRA BORGES** neste ato representado por sua Administradora Sra. **JACIRA DA SILVEIRA BORGES**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 339/2017, firmado entre as partes em data de 11 de dezembro de 2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao contrato administrativo nº 339/2017, celebrado entre as partes em 11/12/2017, tendo como importe o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 11.904,00 (onze mil novecentos e quatro Reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	192	UN	Refeição com Buffet composto de mínimo de seis pratos quentes, dois tipos de carne e oito tipos de salada incluindo 01 (um) copo de suco de 300ml.	12,00	2.304,00
TOTAL					2.304,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 11.904,00 (onze mil novecentos e quatro Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

JACIRA DA SILVEIRA BORGES
Jacira da Silveira Borges

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONDE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR